

**PORTARIA Nº 304, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> LENILDA MARIA DA SILVA, protocolado, em 19/02/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **LENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 065.268.324-07, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – APMI-I, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 18/02/2021 à 05/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

